INDICAÇÃO Nº 1704/2014

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de abrigo com cobertura e bancos no ponto de parada de ônibus, em frente à Escola Professora Odair de Oliveira Segamarchi, na Av. Antônio Moraes de Barros, no Jardim Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados a instalação de abrigo com cobertura e bancos no ponto de parada de ônibus, em frente à Escola Professora Odair de Oliveira Segamachi, na Av. Antônio Moraes de Barros, no Jardim Vista Alegre, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes usuários do transporte público, reclamando que idosos e crianças enfrentam chuvas e sol forte neste ponto de parada de ônibus, que não possui abrigo coberto e nem bancos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-